

PORTARIA Nº 096/2020

DATA: 30 de junho de 2020

SÚMULA: Prorroga Licença à Gestante de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei 0590/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias consecutivos a Licença à Gestante da servidora **PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de junho de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal